



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Administração	Pág: 19
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Pág: 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 762/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 879/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **JULIANA APARECIDA DE SA CARLSTROM**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 2401, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 89/1999, licença prêmio pelo período de 18/11/2026 a 17/12/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 763/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 1006/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **DANIELLE ENGELENDER RAMOS JUNQUEIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 7219, ocupante do cargo de PEB I – Educação Física, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 439/2017, licença prêmio pelo período de 06/10/2026 a 22/10/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 06 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 764/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, Srª. Tatiane Gibertoni, no período abaixo descrito;

CONSIDERANDO o pedido da emissão da presente Portaria realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designada a **Sra. MARIA DE LOURDES SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 10147, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria nº 569/2026, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, exercendo as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, no período de 06 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026, durante o afastamento da titular, Sra. Tatiane Gibertoni, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento do titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta.

Parágrafo Único. A presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem, benefício ou ônus financeiro ao erário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude, inclusive para assinar documentos, expedientes e demais atos administrativos necessários à regular condução dos serviços da Pasta.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2026.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 765/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **FERNANDA ESTEFANI BATISTA DA SILVA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9706, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 090/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 766/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **MONICA APARECIDA GONCALVES**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9860, do cargo de PEB I - Ensino Fundamental, contratado (a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 767/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **LUCELIA DE SOUZA PADUELI**, Inscrito(a) na
Matrícula n.º 2326, no cargo de "PEB I - Ensino Fundamental", concursado(a),
admitido(a) no termos da RE n.º 2255. De conformidade com os termos contidos
na Portaria n.º 34/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência e Benefícios dos
Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 768/2026

Fica exonerado(a) servidor(a) em
virtude de aposentadoria.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Fica exonerado(a) em virtude de aposentadoria voluntária
por tempo de contribuição e idade, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a)
servidor(a) público(a) municipal, **LUELI PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**,
Inscrito(a) na Matrícula n.º 5234, no cargo de "Servente de Limpeza",
concursado(a), admitido(a) no termos da RE n.º 3896. De conformidade com os
termos contidos na Portaria n.º 29/2026 do FUNPREMAN (Fundo de Previdência
e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Artur Nogueira), cópia
anexa.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar
todas as formalidades necessárias para efetivação do ato de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 769/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SAMARA MULLER FELISBINO**, Matrícula n.º 10073, exercendo o cargo de Servente de Limpeza, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria nº 492/2026, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 770/2026

Formaliza transferência de cargo, em
virtude de aprovação em concurso
público do(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram
conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de outubro de 2026, a transferência
do cargo de "Cozinheira", referência salarial "22", admitido(a) em 04/12/2013, **para**
o de "Inspetor de Alunos", referência salarial "23", aprovado(a) no Concurso
Público n.º 01/2024, o(a) servidor(a) municipal **CASSIA DA SILVA SANTOS**,
Matrícula n.º 6446, Classificado(a) em 04º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 771/2026

Formaliza contratação de Agente de
Desenvolvimento Infantil, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 02 de outubro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015 e a Lei Complementar nº 676/2022, com referência salarial "25", conforme segue:

DANIELE RIBEIRO CARDOZO

CPF: 359.XXX.XXX-81

Classificado em 09º lugar

FABIANA APARECIDA DO VALE FERREIRA

CPF: 304.XXX.XXX-00

Classificado em 15º lugar

FERNANDA ESTEFANI BATISTA DA SILVA

CPF: 500.XXX.XXX-90

Classificado em 18º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 772/2026

Formaliza contratação de Cozinheira,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de outubro de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Cozinheira, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "22", em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 595/2016 e 693/2022, conforme segue:

MARIA IVONE SOBRAL

CPF: 446.XXX.XXX-34

Classificado em 02º lugar

CAMILA RODRIGUES PORTUGAL

CPF: 497.XXX.XXX-97

Classificado em 13º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 773/2026

Formaliza contratação de Ajudante
Geral, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de outubro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Ajudante Geral, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", conforme segue:

JULIA DE ARAUJO FERREIRA

CPF: 472.XXX.XXX-93

Classificado em 05º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 774/2026

Formaliza contratação de Ajudante
Geral, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de outubro de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 04/2026, para o exercício da função de Ajudante Geral, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "20", conforme segue:

MURILO MARQUES DA SILVA

CPF: 257.XXX.XXX-99

Classificado em 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 775/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da referida Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO os Memorandos Internos nºs 1173/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pelo qual são solicitadas as providências administrativas necessárias à designação de substituição temporária, bem como a emissão da presente Portaria pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designada a Sra. Dra. Simone Nogueira Capato, matrícula nº 6723, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica Municipal, nomeada pela Portaria nº 239, de 11 de agosto de 2015, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, exercendo as atribuições do cargo de Secretária de Negócios Jurídicos, no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026, durante o afastamento do titular, Dr. Fábio Ulian, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento do titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta, nem alteração de vencimentos.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretário de Negócios Jurídicos, inclusive para assinar documentos, expedientes e demais atos administrativos necessários à regular condução dos serviços da Pasta, assegurando a continuidade e o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.

Art. 4º. - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 05 de outubro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 19

Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro 1400 - Jd Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos do Município de Artur Nogueira Estado de São Paulo **CONVOCA**, os aprovados e e classificados, abaixo denominados, **A COMPARECEREM** no Setor, para tratar de sua nomeação/posse, até o dia:

16/10/2026

Processo Seletivo 04/2025

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUANA INAE DOS SANTOS	57****167	Agente de Apoio Escolar	64°
LETICIA COCA MIRANDA DA SILVA	52****04	Agente de Apoio Escolar	65°
LAISA SANTOS RODRIGUES	526*****.82	Agente de Apoio Escolar	66°

Concurso Público 01/2024

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA GESSICA FIGUEREDO DA COSTA DA SILVA	67****19	Secretario de Escola	16°

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência da vaga, não gerando direito a uma nova convocação.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 13 de outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELO
Diretora de Recursos Humanos



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 20

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua: XV de novembro, 1400 - Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ofício 66/2026

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através do CMDI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem por meio deste convocar os membros indicados por suas respectivas lideranças Poder Público e Sociedade Civil para a Reunião Ordinária Aberta, **a ser realizada no dia 15/10/2026 as 09h, na Casa do Conselho situada a Rua Santo Antônio, nº35 Centro (atrás da igreja matriz).**

Secretaria de Esportes

Titular – Ednaldo Aparecido Moreira

Suplente – Rodrigo Pinheiro dos Santos

Secretaria de Finanças

Titular – Isabeli Campina Vermiciero

Suplente – Stheffany Rosa Vicente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – Maria Neuza Teles Pimenta

Suplente – Elisete Gonçalves

Secretaria de Educação

Titular – Silmara Siqueira Bueno Sardinha

Suplente - Valéria da Cunha Claro Rodrigues

Secretaria de Saúde

Titular - Edson Cobos Adami

Suplente – Thiago Mello Freire Cartezani

Representante de Sindicados/Associação

Titular – Luciano Aparecido dos Santos

Suplente – Nivaldo Aparecido Fernandes

Grupo ou Movimento do Idoso Grupo de Terceira Idade Vida Nova

Titular – Elza Regina Pavin

Suplente – José Pereira dos Santos

Credo Religioso

Titular – Doraci de Jesus Pinto de Oliveira

Suplente – Regina Célia Teresani

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA – SP

Rua 07 de setembro, 1749 Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-079 CNPJ: 45.735.552/0001-86

e-mail: secretaria.promocao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua: XV de novembro, 1400 - Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Organização da Sociedade Civil

AIDAN

Titular – Andrea Leticia Fernandes

Suplente – Paula Patrícia de Paiva

CASA ADRA

Titular – Magali de Farias Anselmo Marquette

Suplente – Patrícia Andrea Delgado Fernandes

Comunidade Vida Melhor

Titular - Dalva Pereira Pacanaro

Suplente- Cristiano R. Bervint

SASAN

Titular- Nádia Baptista Barros

Suplente – Heloisa de Oliveira Carvalho

APAE

Titular- Jizeli Adriana C. Godoi

Suplente – Fabiana Balbino

Assinado digitalmente por MARIA JOSE PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB, Data: 13-10-2026 11:31:51



Maria José Pereira do Amaral Hunglaub

CPF-016.196.938.01

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARTUR NOGUEIRA – SP

Rua 07 de setembro, 1749 Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-079 CNPJ: 45.735.552/0001-86

e-mail: secretaria.promocao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de outubro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1148

Página 22



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: terça-feira, 13
de outubro de 2026
16:50:09

